

## PLANO DE TRABALHO 2025

### // DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E  
MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR

# CGE

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

PAULO DE TARSO DE LARA PIRES

**DIRETOR PRESIDENTE – SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO  
AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR**

RICARLOS BATISTA DA SILVA

**AGENTE DE COMPLIANCE**



Os prazos serão contados a partir da identificação da fase em que a elaboração do Plano de Integridade, do órgão ou entidade, estiver adstrita no momento da entrega deste Plano de Trabalho.

**ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: MONITORAR O PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, COMPREENDENDO A FASE DE EXECUÇÃO E A FASE DE MONITORAMENTO**

**Objetivo:** Dar continuidade ao processo de implementação do Programa de Integridade e Compliance, realizando o monitoramento da execução das medidas mitigadoras apresentadas para os riscos a serem trabalhados, bem como juntar evidências documentais de comprovação da execução dessas medidas.

**Etapas/atividades:**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Ação</b>
<b>FASE DE MONITORAMENTO</b>		
1	Coletar as evidências da execução do Plano de Integridade.	Sim/Não: <b>Sim</b> Quando? <b>Fev/2025</b> Justifique: Em junho de 2024, assumiu nova diretoria no SIMEPAR. Como consequência dessa transição, foi necessária a reavaliação das mitigações de riscos previamente estabelecidas, com o objetivo de alinhar as estratégias de controle e resposta aos riscos com as novas diretrizes e prioridades da gestão atual.
2	Encaminhar planilha de monitoramento à Coordenadoria de Integridade e Compliance por protocolo.	Sim/Não: <b>Sim</b> Quando? <b>Abril/2025</b> Justifique: Foi enviado o Relatório de Execução do Plano de Integridade acompanhado da Planilha de Monitoramento e Plano de Ação no mês de Abril de 2025.
3	Encaminhar o Relatório de Execução à Coordenadoria de Integridade e Compliance.	Sim/Não: <b>Sim</b> Quando? <b>Abril/2025</b> Justifique: Foi enviado o Relatório de Execução do Plano de Integridade acompanhado da Planilha de Monitoramento e

		Plano de Ação no mês de Abril de 2025.
--	--	--

**Entrega:** Plano de Integridade executado.

**ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: REALIZAR O RETESTE, COMPREENDENDO AS FASES DEFINIDAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES**

**Objetivo:** Realizar novamente o processo de elaboração do Plano de Integridade para identificar o surgimento de novos riscos, bem como verificar o aumento ou diminuição da criticidade dos riscos já encontrados no Plano de Integridade anterior.

**Etapas/atividades:**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição da atividade</b>	
1	Apresentar para a alta gestão o Programa de Integridade e Compliance.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique: Aguardando agenda da Diretoria do SIMEPAR e CGE-PR
2	Apresentar para os servidores o Programa de Integridade e Compliance.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique:
3	Entrega das Urnas.	<b>Não, 2º Semestre</b>
<b>FASE OPERACIONAL</b>		
1	Coletar os dados referentes ao Controle Interno.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique:
2	Coletar os dados referentes ao Canal de Ouvidoria.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique:
3	Coletar os dados referentes à urnas físicas e urnas online.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique:
4	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique:
5	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? <b>2º Semestre</b> Justifique:

**Entrega:** Plano de Integridade do órgão ou entidade aprovado.

**ATIVIDADE ORDINÁRIA 3: ACOMPANHAR A EXCLUSÃO DE CHAVES DE ACESSO A SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERVIDORES DESLIGADOS DO RESPECTIVO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

**Objetivo:** Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

**Etapas/atividades:**

Etapa	Descrição da atividade	Ação
1	Realizar reunião com as áreas responsáveis para esclarecer a importância da ação e alinhar as ações necessárias para a exclusão de acesso aos sistemas do servidor desligado.	Sim/Não: <b>Sim</b> Quando? <b>Jul/2025</b> Justifique: Foi realizada uma reunião com o RH para definir ações a fim de excluir os acessos aos sistemas utilizados dos empregados que vierem a ser desligados.
2	Criar rotina de verificação com as áreas responsáveis.	Sim/Não: <b>Sim</b> Quando? <b>Jul/2025</b> Justifique: Há uma ação conjunta entre o RH e Agente de Compliance para o compartilhamento das informações.
3	Acompanhar o processo de desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.	Sim/Não: <b>Sim</b> Quando? <b>Jul/2025</b> Justifique: Há uma ação conjunta entre o RH e Agente de Compliance para o compartilhamento das informações.
4	Avaliar o risco das inconsistências.	Sim/Não: <b>Não</b> Quando? Justifique: Ainda não houve a avaliação de riscos das inconsistências.

**Entrega:** Não se aplica.

**ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 1:** CONTRATOS FIRMADOS E CONTRATOS ADITADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025

**Objetivo:** Verificar possíveis riscos nos contratos firmados pelo órgão ou entidade via inexigibilidade de licitação, com valores acima de dez milhões de reais, do exercício de 2024 a abril de 2025.

**Etapas/atividades:**

**PREJUDICADA POR NÃO TERMOS CONTRATOS NESTASS CONDIÇÕES**

**ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 2:** CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO AGENTE JUNTO AO SEU ÓRGÃO E ENTIDADE –

**Etapas/atividades:**

**PREJUDICADA POR NÃO TERMOS CONTRATOS NESTASS CONDIÇÕES**

*Ricarlos Silva*

Ricarlos B. Silva – Agente de Compliance  
Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do PR – SIMEPAR

## Relatório Parcial Plano de Trabalho - Agente de Compliance\_29.07.2025.pdf

Documento número #3ee44f38-dc48-42fa-95b6-c502c6b07b92

Hash do documento original (SHA256): ebccc29665195523a6a1d233919c2daaa6ea5cdb6ebf6c15c4759bf3c3b32a6c

### Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 29 ago 2025 às 15:01:34



RICARLOS BATISTA DA SILVA

### Log

- 29 ago 2025, 15:00:38 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 3ee44f38-dc48-42fa-95b6-c502c6b07b92. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 ago 2025, 15:01:14 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de outubro de 2025 (11:42).
- 29 ago 2025, 15:01:14 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 29 ago 2025, 15:01:34 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b868fa(...), vide anexo manuscript\_25 jul 2025, 14-52-49.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518549 e longitude -49.2371153. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2025, 15:01:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3ee44f38-dc48-42fa-95b6-c502c6b07b92.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3ee44f38-dc48-42fa-95b6-c502c6b07b92, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### RICARLOS BATISTA DA SILVA

Assinou o documento enquanto administrador em 29 ago 2025 às 15:01:34

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b868fa(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Ricarlos Silva". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. There is a faint watermark in the background that says "CERTIFICADA" and "29/08/2025 15:01:34".

RICARLOS BATISTA DA SILVA  
manuscript\_25 jul 2025, 14-52-49.png